## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 088/2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900, CEP 85.805-510, bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor JUCENIR LEANDRO STENTZLER brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Pr, neste ato chamado simplesmente de CONSÓRCIO/CONTRATADO e de outro lado o Fundo Municipal de Saúde de Toledo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.885.072/0001-75, com sede administrativa na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, na cidade de Toledo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor THIAGO DAROSS STEFANELLO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 031.752.109-88 e RG nº 7.568.635-8, doravante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 088/2017, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 088/2017 que era R\$ 933.600,00, fica acrescido de R\$ 4.411.881,85, passando a totalizar R\$ 5.345.481,85.

Parágrafo Primeiro – Integrarão a presente gestão associada os Municípios a seguir relacionados e o valor global será rateado da seguinte forma entre os Municípios: 4 % para o Município de Ouro Verde do Oeste; 2,55% para o Município de São José das Palmeiras e 4,22% para o Município de São Pedro do Iguaçu através de Contrato de Rateio específico e 89,23% para o Município de Toledo nos termos deste Contrato, conforme QUADRO I.

Parágrafo Segundo – O Município de Toledo ficará responsável pelo aporte total dos valores caso haja inadimplemento, por mais de 10 dias, dos Municípios de Ouro Verde do Oeste, São José das Palmeiras e São Pedro do Iguaçu. QUADRO I

Valor Global: R\$ 5.345.481,85	%	Valor por mês	Valor Jan. a Dez. 2018
Ouro Verde do Oeste	4	R\$ 17.818,27	R\$ 213.819,27
São José das Palmeiras	2,55	R\$ 11.359,15	R\$ 136.309,79
São Pedro do Iguaçu	4,22	R\$ 18.798,28	R\$ 225.579,33
Toledo	89,23	R\$ 397.481,12	R\$ 4.769.773,45
	TOTAL	R\$ 445.456,82	R\$ 5.345.481,85

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual

teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 02 de janeiro de 2018.

Thiago/Daross Stefanello

Thiago Darbss Stefanelk Secretário da Saúde Portaria pº 14 de 02/01/201

Diretor Financeiro Contábil de Consamu

Nome:

1º

TESTEMUNHA

CPF: 894,206 019-49

Jucenir Leandro Stent Her CONTRATADA

> Contadora CRC-PR 057801/0-7

Nome:

60-664. 49 F. 490



## ANEXO I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO N. 088/2017

CARGO/EMPREGO PÚBLICO	СН	Quant		Salário	FG	Insa	lubridade		Vale nentação		Férias				Férias		Férias		1/3 Férias		1/3 Férias		13º Salário		13º Salário		13º Salário		13º Salário		FGTS 8%		FGTS 8%		Custo Mês por categoria		Custo Mês		Custo Mes		Custo Anual
Agente administrativo	36	9	R\$	1.367,36		R\$	273,47	R\$	334,34	R\$	136,74	R\$	45,58	R\$	136,74	R\$	180,79	R\$	2.475,01	R\$	22.275,10	R\$	267.301,16																		
Enfermeiro Supervisor	36	5	R\$	2.367,49	R\$ 1.038,68	R\$	473,49	R\$	332,30	R\$	323,31	R\$	107,77	R\$	323,31	R\$	386,72	R\$	5.353,06	R\$	26.765,31	R\$	321.183,68																		
Enfermeiro	36	2	R\$	2.367,49		R\$	473,49	R\$	332,30	R\$	236,75	R\$	78,92	R\$	236,75	R\$	295,47	R\$	4.021,16	R\$	8.042,33	R\$	96.507,94																		
Médico	24	13	R\$	9.282,29		R\$	243,25	R\$	327,26	R\$	793,80	R\$	264,60	R\$	793,80	R\$	937,67	R\$	12.642,66	R\$	164.354,55	R\$	1.972.254,62																		
Motorista	36	7	R\$	1.367,36		R\$	273,47	R\$	334,34	R\$	136,74	R\$	45,58	R\$	136,74	R\$	156,79	R\$	2.451,01	R\$	17.157,07	R\$	205.884,90																		
Técnico em Enfermagem	36	38	R\$	1.367,36		R\$	273,47	R\$	334,34	R\$	136,74	R\$	45,58	R\$	136,74	R\$	156,79	R\$	2.451,01	R\$	93.138,41	R\$	1.117.660,88																		
																		SUB	TOTAL	R\$	331.732,76	R\$	3.980.793,18																		
																	HC	RAS	EXTRAS E	ADICIO	ONAL NOTURNO	R\$	122.000,00																		
													COR	REÇÂ	ÃO ANUAL	SAL	ÁRIOS PRO	OJEÇ	ÃO 5% / MA	IO 201	8 - OITO MESES	R\$	156.720,77																		
																				TC	OTAL DO ITEM	R\$	4.259.513,95																		

I	Descritivo		alor mês	Total		
	Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.	R\$	4.697,33	R\$	56.367,90	

Descritivo	Total
TREINAMENTO	R\$ 40.000,00

Descritivo	Total
FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 56.000,00

TG	R\$	4.411.881,85
----	-----	--------------